



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 740/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 741/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023. NOMEIA DIRETORA ESCOLAR INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO 204/2023 - PP 036/2023 - RENILTON ALBUQUERQUE DA ROCHA - CNPJ: 00.201.326/0001-87 - VALOR R\$ 550.000,00

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 109/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 740/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Nomeia ASSESSOR  
ESPECIAL DA SEC. DE  
GOVERNO e dá outras  
providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO ITAGUAÇU DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **FELIPE DIAS DE SOUZA** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE GOVERNO** deste município.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023**

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,  
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:  
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 741/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Nomeia DIRETORA  
ESCOLAR INTERINA e dá  
outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO ITAGUAÇU DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ROSILENE ROBERTO** no cargo de **DIRETORA ESCOLAR INTERINA NAS ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO RIBEIRO DE SOUZA** deste município.

**Parágrafo Único** – Esta substituição se encerrará em 31 de Dezembro de 2023

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023**

**Adão Alves de Carvalho Filho**  
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA – BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itaguaçu da Bahia-Ba, informa aos interessados que o Edital de Licitação, denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL. Modo de disputa Aberto, Pregão Eletrônico nº 037/2023. Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: Contratação de empresa especializada, com a finalidade de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento térmico e destino final de resíduos de serviço de saúde dos grupos A, B e E, e a descontaminação de lâmpadas fluorescentes visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município. Inf.: [www.itaguacudabahia.ba.gov.br](http://www.itaguacudabahia.ba.gov.br). Início da Sessão Pública virtual: 09h00min do dia 15/09/2023. (Horário de Brasília). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA****CNPJ: 16.445.843/0001-31****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Presencial nº 036/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, POR MAIOR DESCONTO NA TABELA ABC FARMA. Após análise documental e julgamento da proposta, declara vencedora para o Lote I a empresa RENILTON ALBUQUERQUE DA ROCHA, PRAÇA DO MERCADO, 20, CENTRO, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 00.201.326/0001-87, com proposta final de desconto de 5% (cinco por cento). Para o Lote II a empresa RENILTON ALBUQUERQUE DA ROCHA, PRAÇA DO MERCADO, 20, CENTRO, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 00.201.326/0001-87, com proposta final de desconto de 30% (trinta por cento). Para o Lote III a empresa RENILTON ALBUQUERQUE DA ROCHA, PRAÇA DO MERCADO, 20, CENTRO, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 00.201.326/0001-87, com proposta final de desconto de 20% (vinte cinco por cento). Itaguaçu da Bahia – BA, 04 de setembro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA****CNPJ: 16.445.843/0001-31****EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 035/2023 – Extrato de Contrato nº 204/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Contratado: RENILTON ALBUQUERQUE DA ROCHA, PRAÇA DO MERCADO, 20, CENTRO, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 00.201.326/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, POR MAIOR DESCONTO NA TABELA ABC FARMA. Com valor global estimado de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 04 de setembro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.109/2021****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.109/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 003.109/2021**, que tem como objetivo o aditivo do prazo contratual em mais 03 (três) meses, passando a vigorar até a data de 06 de outubro de 2023, referente a aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias municipais. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** ATACADISTA BARBOSA E MATOS LTDA

**CNPJ:** 10.686.333/0002-50

**Aditivo de Contrato:** 003.109/2021

**Contrato:** 109/2021

**Processo administrativo:** 083/2021

**Pregão Presencial:** 016/2021

**Vigência:** 06/04/2021 à 06/04/2023

**Vigência após o Aditivo:** 06/04/2021 à 06/10/2023

**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento

Órgão: 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 05.05 – Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.013 – Manutenção das Ações da Educação

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 07.00 – Secretaria de Ação Social

Unidade: 07.07 – Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: 2.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção da Proteção Social Básica do Suas

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1500, (1001 e 1002), 1660 e 1661.

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 06 de julho de 2023.**

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**

Prefeito Municipal

